



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

PABX (18) 3744-9990 E-mail: [pmnIndependencia@uol.com.br](mailto:pmnIndependencia@uol.com.br)

Rua: Santa Maria, Nº 500 ó Centro - Cep: 16.940-000 ó Nova Independência /SP.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

#### EDITAL RESUMIDO DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA**, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Nº 119/2010 de 27 de novembro de 2010 nos termos da legislação vigente, torna público a Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 005/2010 visando preenchimento das Funções Temporárias, conforme consta a seguir, a serem providas pelo Regime Celetista, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, a Lei Orgânica e demais legislação municipal pertinente, sob organização e aplicação da **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### I. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

1. As Funções, Número de Vagas, Referência, Vencimento, Jornada Semanal de Trabalho, Requisitos Exigidos e Taxa de Inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	VAGA	REF.	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Fisioterapeuta	01	NIS-21	R\$ 1.037,46 + Abono R\$50,00	20 h/s	Curso de Nível Superior em Fisioterapia e Registro Profissional no Conselho da Categoria.	R\$ 50,00
Médico Clínico Geral	01	NIS-49	R\$ 3.111,05 + Abono R\$50,00	20 h/s	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro Profissional no CRM.	R\$ 50,00
Motorista	04	NM-25	R\$ 734,49 + Abono R\$ 50,00	40 h/s	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 25,00
Técnico de Esportes	01	NIS-09	R\$ 647,98 + Abono R\$ 50,00	20 h/s	Habilitação específica de Ensino Superior em Curso de Graduação em Educação Física com habilitações de Bacharelado ou Licenciatura Plena e Registro Profissional no CREF.	R\$ 50,00

##### II - DAS INSCRIÇÕES

1. Com o escopo de evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a função pretendida.

2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, visto que, ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece (art. 3º, do Decreto-Lei Nº 4657/42 - LICC).

3. As inscrições ficarão abertas **de 07 a 10 de dezembro de 2010**, devendo ser efetuadas **pessoalmente** na Prefeitura Municipal de Nova Independência, localizada na Rua Santa Maria, Nº 500 . Nova Independência/SP, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou **nos dias 07 a 12 de dezembro de 2010, pela internet**, através do site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

PABX (18) 3744-9990

E-mail: [pmnIndependencia@uol.com.br](mailto:pmnIndependencia@uol.com.br)

Rua: Santa Maria, Nº 500 ó Centro - Cep: 16.940-000 ó Nova Independência /SP.

4. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 07 a 13 de dezembro de 2010, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

5. **A partir das 17h00 (dezessete horas)** - horário de Brasília - **do dia 10 de dezembro de 2010**, a ficha de inscrição não estará mais disponível na Prefeitura Municipal **e a partir das 23h00 (vinte e três horas)** - horário de Brasília - **do dia 12 de dezembro de 2010** a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

6. Para fins de aceitação das inscrições pela internet, as mesmas deverão ter seus **boletos bancários** quitados **até o dia 13 de dezembro de 2010**.

6.1. Para fins de aceitação das inscrições efetuadas pessoalmente, as mesmas deverão ser pagas no ato da inscrição.

7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.

8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

### III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As informações sobre o presente Processo Seletivo, serão prestadas pela **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelos telefones (0xx18) 3621-9114 (0xx18) 3621-9115, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, ou obtidas na internet, no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Independência.

2. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Processo Seletivo serão comunicados e/ou publicados no Jornal de circulação local e extra-oficialmente, pela internet, nos sites [www.prefindependencia.com.br](http://www.prefindependencia.com.br) e [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Independência/SP, 06 de dezembro de 2010.

**JOSÉ PEDRO TONIELLO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**Marcela Coimbra dos Santos/Rodolfo Peres Câmara/Ana Carina Sobrinho Barbosa**  
Comissão do Processo Seletivo